



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 391/12

Contrato n.º 468/2013

Processo Administrativo n.º 20.461/2013 - anexado ao 20.246/2012 - Dispensa Licitação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO e WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR – UNIT – UNIDADE III.

Aditamento: Reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, a Sra. **SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 18.748.020-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.348.078-29 e seu marido, o Sr. **WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 15.544.112-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.052.748-06, ambos residentes e domiciliados em Botucatu, na Rua Comendador Pedro Stefanini, n.º 156, Vila dos Lavradores, doravante simplesmente designados **LOCADORES**, e de outro lado, **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n.º 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26 doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no **Processo acima mencionado**, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 26 de junho de 2012, nos autos do Processo Administrativo n.º 20.246/12, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no Processo n.º 20.461/2013, reajustando o valor mensal da locação para R\$ 3.186,48 (três mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de 01 AGO 2013 de 2013

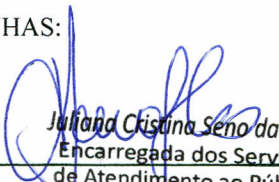

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


SILVANA VAZ DE LIMA FIGUEIREDO
Locadora


WAGNER THOMASSONI FIGUEIREDO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3 581-5

2ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3